

a vigência por mais 150 dias a contar de 01 de janeiro de 2026, passando o termo a vigor até 30 de maio de 2026.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 19 de dezembro de 2025.

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1693713

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 146/2025

PROCESSO: 104.261/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70 neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. WANESSA BRUNO, CPF sob o n.º 022.XXX.XXX.41.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROJETO BOCA JUNIORS FC.

CNPJ: 15.207.722/0771.276/0001-43

Presidente: CRISTIANO TEIXEIRA ROSA, CPF nº: 083.XXX.XXX11

OBJETO: Apoio financeiro para o PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS - SERRA.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 20 de dezembro de 2025 a 20 de março de 2026, será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra, de 18 de dezembro de 2025.

WANESSA BRUNO
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1693954

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 148/2025

PROCESSO: 12.670/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. Wanessa Bruno, portadora do CPF sob o nº: 022.XXX.XXX.41.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA DE DESPORTO DA SERRA

CNPJ: 27.450.543/0001-67

Presidente: Felicíssimo de Souza Ribeiro Filho
CPF nº: 732.XXX.XXX-87

OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto: ESPORTE COMO PRÁTICA SAUDÁVEL, INCLUSÃO SOCIAL E ACESSO A CIDADANIA - 6ª EDIÇÃO, Campeonato Amador Serrano 1ª Edição.

VALOR TOTAL: R\$ 99.989,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais)

Dotação orçamentária: 866

Classificação Funcional: 27.812.0016.1.104

Natureza da despesa: 3.3.50.41.00

Fonte: 1.500.0000.0005

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 20/12/2025 a 31/12/2026 e será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra, de 18 de dezembro de 2025.

WANESSA BRUNO
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1693960

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 147/2025

PROCESSO: 22.655/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. Wanessa Bruno, portadora do CPF sob o nº: 022.XXX.XXX.41.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA DE DESPORTO DA SERRA

CNPJ: 27.450.543/0001-67

Presidente: Felicíssimo de Souza Ribeiro Filho

CPF nº: 732.XXX.XXX-87

OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto: ESPORTE COMO PRÁTICA SAUDÁVEL, INCLUSÃO SOCIAL E ACESSO A CIDADANIA - 6ª EDIÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 99.996,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)

Dotação orçamentária: 866

Classificação Funcional: 27.812.0016.1.104

Natureza da despesa: 3.3.50.41.00

Fonte: 1.500.0000.0012

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 20/12/2025 e será encerrado em 31/12/2025 e será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra, de 18 de dezembro de 2025.

WANESSA BRUNO
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1693963

Errata

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO COMMUS nº 03/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA - COMMUS, no uso de suas atribuições legais, instituído pelo Regime Interno, publicado em 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a composição da comissão eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, solicita a correção:

1. Correções textuais:

Onde se lê:

4.DIVULGAÇÃO

4.1- Conforme edital segue relação das entidades inscritas e aprovadas pela comissão eleitoral.

1 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DA MULHER -	6 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - SINDSAUDE
2 - ASSOCIAÇÃO CASA ACSA	7 - INSTITUTO DEFESA DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DO ESPIRITO SANTO - IDEVES
3 - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE SERRA - FAMS	8 - SINTRACONST-ES
4-INSTITUTO MULHERES GUERREIRAS	9 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDADES DA SERRA - AMUS
5 -CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO - CRCES	10 - SINDICATO DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA

Leia - se:

4.1- Conforme edital segue relação das entidades inscritas e aprovadas pela comissão eleitoral.

1 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DA MULHER -	6 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - SINDSAUDE
2 - ASSOCIAÇÃO CASA ACSA	7 - INSTITUTO DEFESA DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DO ESPIRITO SANTO - IDEVES
3 - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE SERRA - FAMS	8 - SINTRACONST-ES
4-INSTITUTO MULHERES GUERREIRAS	9 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DA SERRA - AMUS
5 -CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO - CRCES	10 - SINDICATO DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA

Serra, 18 de dezembro de 2025.

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes
Presidente do Conselho Municipal da Mulher Serra
Protocolo 1693519

ERRATA

Na SEDU Portaria N nº 32/2025, publicada no Diário Oficial de 17/12/2025 - Edição N1.209, na página de nº 16:
Onde se lê:
Art. 2º

As Unidades de Ensino que ofertam ensino regular e integral deverão cumprir o Calendário Escolar de 2026 de forma a garantir, rigorosamente, o total de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar, não computados os dias destinados à Recuperação Final (RF).

Leia-se:
Art. 2º

As Unidades de Ensino que ofertam ensino regular e integral deverão cumprir o Calendário Escolar de 2026 de forma a garantir, rigorosamente, para EMEF e EMEFTI, o total de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar, não computados os dias destinados à Recuperação Final (RF), e para CMEI e CMEITI, o total de 202 (duzentos e dois) dias letivos.

Onde se lê:
Art. 4º

IV - Nas Unidades de Ensino que ofertam Tempo Integral de 9 (nove) horas, o atendimento ocorrerá no período diurno, das 7h às 16h10.

Leia-se:
Art. 4º

IV - Nas Unidades de Ensino que ofertam Tempo Integral de 9 (nove) horas, o atendimento ocorrerá no período diurno, das 7h às 16h10 para EMEFTI e das 7h às 16h para CMEITI.

Onde se lê:
Art. 5º

III - Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI) com jornada de 7 (sete) horas, no turno vespertino, ocorrerá das 12h30 às 19h30;
IV - Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI) com jornada de 9 (nove) horas, o funcionamento ocorrerá das 7h às 17h.

Leia-se:
Art. 5º

III - Nos Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral (CMEITI) e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI) com jornada de 7 (sete) horas, no turno vespertino, ocorrerá das 12h30 às 19h30;
IV - Nos Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral (CMEITI) e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EMEFTI) com jornada de 9 (nove) horas, o funcionamento ocorrerá das 7h às 17h.

Onde se lê:

Art. 6º
III - 3º trimestre: 01/09/2026 a 18/12/2026;

Leia-se:
Art. 6º
III - 3º trimestre: 01/09/2026 a 18/12/2026 para EMEF/EMEFTI e de 01/09/2026 a 22/12/2026 para CMEI/CMEITI;

Onde se lê:

Art. 21
16 e 17/03 - Segunda e Terça-feira: Carnaval
18/03: Quarta-feira: Cinzas

Leia-se:
Art. 21
16 e 17/02 - Segunda e Terça-feira: Carnaval
18/02 - Quarta-feira: Cinzas

Serra/ES, 18 de dezembro de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1693807

ERRATA

Na SEDU PORTARIA N nº 34/2025, publicada no Diário Oficial de 18/12/2025 - Edição N1.210, na página de nº 6:

ONDE SE LÊ:
ANEXO ÚNICO

CMEI GUIOMAR ARAÚJO BULHÕES	5.200,00	800,00
CMEI PROFESSORA LAURA VIANA GOMES	10.000,00	

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO

CMEI PROFESSORA LAURA VIANA GOMES	5.200,00	800,00
CMEI GUIOMAR ARAÚJO BULHÕES	10.000,00	

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1693811

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 562 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) JOISE FERNANDES DE JESUS - matrícula nº 31021, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 116006/2025.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS		1221	
	A n o (s)	Mês (es)	D i a (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	3	4	6
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):	DIAS		
S E S I - S E R V I Ç O SOCIAL DA INDUSTRIA	- 17/08/2004 a 20/12/2007		
	1.221		